



220
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº. 2 do proc.
nº 672 de 19 98
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0672/1998

Denomina PRAÇA ARQUIPÉLAGO
DOS AÇORES o espaço livre sem
denominação, delimitado pelas Ruas
Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva no
bairro de Vila Nova Manchester.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Arquipélago dos Açores, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva no bairro de Vila Nova Manchester.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador